

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) de Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em
Doutoramento

Aviso n.º BID/15/FARM-ID/2023

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 7 dias do mês de agosto de 2023, pelas 10 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Doutoramento**, no âmbito do projeto **2022.07857.PTDC**, intitulado: *“Ferrous Iron-Activable Drug Conjugates: Targeting Iron Metabolism in the Era of Precision Oncology”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e pelas vogais efetivas, Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição, Professora Auxiliar, e Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Auxiliar com Agregação, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foi nomeada como vogal suplente, Doutora Maria de Jesus de Almeida Rainha Perry da Câmara Saldanha Rocha, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Prof.ª Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição, e a Professora Doutora Francisca da Conceição Lopes.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica ou áreas afins, e estar inscrito num programa doutoral em Farmácia ou áreas afins. Determinou ainda como requisitos preferenciais ter experiência em síntese de inibidores enzimáticos e sondas de atividade.

Determinou ainda o Júri se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num programa doutoral, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou de inscrição através da apresentação dos certificados deverá ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Com uma ponderação máxima de 20%

- Mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica ou áreas afins (**M**) – 0 a 20 valores

Formação e Experiência (FE): Com uma ponderação máxima de 30%

- Evidência de aplicação de métodos de síntese, purificação e identificação estrutural para obtenção de moléculas bioativas – 0 a 20 valores

Competências específicas para o plano de trabalhos do projeto (CEPTP): com uma ponderação máxima de 50 %

- Evidência de experiência em desenho de fármacos e em atividades de inovação e empreendedorismo – 0 a 20 valores

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 7 de agosto de 2023.

O Presidente do Júri,



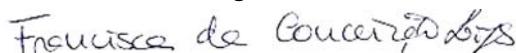
Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição,

2.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Francisca da Conceição Lopes

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) de Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em
Doutoramento

Aviso n.º BID/15/FARM-ID/2023

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

| Critérios e ponderações | | Classificação 0 a 20 valores | Ponderações parciais (%) | Classificação Final |
|-------------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| AACF (20%) | (M) | | | |
| FE (30%) | (EAMS) | | | |
| CEPTP (50%) | (EEDFAIE) | | | |

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = X,XX \times \text{AACF} + X,XX \times \text{FE} + X,XX \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

1.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição,

2.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Francisca da Conceição Lopes